

PORTARIA Nº 120/2024

(DOC TCE-MT DE 24.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Mônica Eliana Botelho Silva Fiscal Titular do Contrato: Eliane Regina Sguarizi Maciel Fiscal Substituto do Contrato: Monique dos Santos Castelhano Vieira	Contrato nº 16/2024 Cordejal Consultoria e Treinamento Ltda.	Prestação de serviços de assessoria para a implantação, implementação e certificação das normas ABNT NBR ISO 14001, ABNT NBR ISO 16001, E ABNT NBR ISO 21001."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente